

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1009/70

INTERESSADO: JOSÉ AMARAL GARBOGINNI

ASSUNTO : Contrato do interessado para Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros do Departamento de Disciplinas Básicas, na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

RELATOR : Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE Nº 01 /78 - CTG - APROVADO EM 18 / 01 / 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo propõe a este Conselho o nome de José Amaral Garboginni para Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros, do Departamento de Disciplinas Básicas.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Ciências Econômicas, Coronel reformado do Exército e ministra a mesma disciplina na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, credenciado pelo Parecer do CFE nº 688/71. Apresenta grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

José Amaral Garboginni pode ser aceito como Coordenador da Estudo de problemas Brasileiros do Departamento de Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 23 de novembro de 1977

a) Dalva Assumpção Soutto Mayor - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, xxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07 / 12 / 77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1978

a) Consº RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente no exercício da Presidência.